



2º REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PONTA GROSSA  
ESTADO DO PARANÁ

ALVARO DE QUADROS NETO  
Tutor

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (41) 3028-1220  
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA  
01

LIVRO 2  
MATRÍCULA Nº 61.512

RÚBRICA

**IMÓVEL:** Lote de terreno nº 114 (cento e quatorze), da quadra nº 5 (cinco), de forma retangular, quadrante N-E, situado na Vila Joquei Clube, Bairro de Uvaranas, distante 28,00 metros da Rua Raposo Tavares, medindo 14,00 metros de frente para a Rua Leopoldo Fróes, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 133, de propriedade de Alessandra Delgobo Lourenço da Silva, onde mede 33,00 metros, do lado esquerdo, com o lote nº 115, de propriedade de José Antonio Braz, onde mede 33,00 metros, e de fundo, com parte do lote nº 103, de propriedade de José Antonio Braz, onde mede 14,00 metros, com a área total de 462,00 metros quadrados; existindo sobre o mesmo, a casa de alvenaria com área de 304,59 metros quadrados, constituída de 2 (dois) pavimentos, sob nº 276, de frente para a Rua Leopoldo Fróes.

**INDICAÇÃO CADASTRAL:** 09.5.17.48.0070.001.

**PROPRIETÁRIOS:** GERALDO BRAZ (CI-RG-497.990-SSP-PR e CPF-MF-014.519.369-15), torneiro mecânico, e s/m MARIA MARILDA PANTALHÃO BRAZ (CI-RG-1.523.650-7-SESP-PR e CPF-MF-864.871.329-34), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 18 de abril de 1964, residentes e domiciliados na Rua Leopoldo Fróes, 276, Bairro de Uvaranas, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** 22.019, L. 3-R, de Transcrição das Transmissões, de 9 de setembro de 1970, deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 08 de agosto de 2016. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

**R-1-61.512** - Prot. 291.792, L. 1-AI, em 21-07-2016 - COMPRA E VENDA - Geraldo Braz, já qualificado, atualmente metalúrgico, e s/m Maria Marilda Pantalhão Braz, já qualificada, venderam o imóvel constante desta para **ADEMIR FRANCISCO RODRIGUES** (CI-RG-4.899.983-2-SESP-PR e CPF-MF-666.430.909-20) e s/m **JANE ISABEL GARLET RODRIGUES** (CI-RG-3.493.765-6-SESP-PR e CPF-MF-473.456.409-49), ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 14 de abril de 1989, residentes e domiciliados na Rua Leopoldo Fróes, 275, Bairro de Uvaranas, nesta cidade, conforme contrato por instrumento particular com eficácia de escritura pública de venda e compra de imóvel - alienação fiduciária de imóvel em garantia, nº 074298230011285, datado de 06 de maio de 2016, pelo valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - guia nº 3.681 de 18-05-2016 s/R\$ 370.000,00 - R\$ 7.400,00 - FUNREJUS - guia nº 24000000001637497-9 de 06-07-2016 s/R\$ 370.000,00 - R\$ 740,00 - Emitida a DOI (SRFB) - Foi apresentada a certidão negativa de tributos municipais - CND (INSS) da construção - consta no regº antº - Consultas CNIB - Códigos HASH nºs 7388.85e1.f725.40a9.35ce.8c14.1263.5f0e.5c12.3c1a e aeff.aadd.a352.0252.0cde.e105.d724.dca3.2646.b277 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 392,39 - c/ 50% de abat. legal). Arq. Em 08 de agosto de 2016. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

**R-2-61.512** - Prot. 291.792, L. 1-AI, em 21-07-2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL - Ademir Francisco Rodrigues e s/m Jane Isabel Garlet Rodrigues, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel constante desta, para o Banco Santander Brasil S.A. (CNPJ-90.400.888/0001-42), sediado na Avenida Presidente

SEGUE NO VERSO

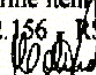
DEUS SEJA LOUVADO

61.512 - 01  
MATRÍCULA

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento entregue para o parte

## CONTINUAÇÃO

Juscelino Kubitschek, 2.235 e 2.041, em São Paulo-SP, representado por Aliciane Saides Heggeler (CI-RG-7.081.966-0-SSP-PR e CPF-MF-017.150.129-25) e Soeli Rutana da Luz (CI-RG-6.356.174-6-SSP-PR e CPF-MF-925.857.019-72), conforme contrato por instrumento particular com eficácia de escritura pública - alienação fiduciária de imóvel em garantia, nº 074298230011285, datado de 06 de maio de 2016, em garantia da dívida no valor de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais), a ser pago da seguinte forma: 360 (trezentas e vinte) prestações mensais com taxas de juros nominal de 10,75% a.a. e efetiva de 11,30% a.a., sendo o valor total da primeira prestação R\$ 3.244,52 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), vencível em 06-06-2016, ficando o imóvel para efeito de venda em público leilão avaliado em R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), atualizado pela variação do IGP-M, mensalmente, a partir da data deste contrato, sendo o prazo de carência de 30 (trinta) dias, contados do vencimento de qualquer das prestações em atraso, nos termos das Leis nº 9.514/97 e 4.380/64; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (FUNREJUS - isento conforme item 11 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei 12.216/98 - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 392,39 - c/ 50% de abat. legal). Arq. Em 08 de agosto de 2016. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

Certifico que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº 61.512 e seus lançamentos. Dou fé. Ponta Grossa, 8 de agosto de 2016.

  
Ana Cláudia Hohmann - Escrevente.

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº  
hvPcJ.WE2pV.EKxUA  
Controle:  
VTe6D.TG48F  
Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

PB

SEGUIE